

b) Autorizar, nos termos legais, deslocações em serviço no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;

c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias.

3 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo da ACSS, I. P., delibera ainda delegar, em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 99 759,58, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

4 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho Diretivo autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia a assinatura de correspondência de mero expediente.

5 — A presente delegação e subdelegação não prejudica os poderes de avoação e superintendência do Conselho Diretivo, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

6 — A presente deliberação produz efeitos a 29 de março de 2016.

05 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209731449

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 9015/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Luísa Maria Ruivo Baía, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209731895

### Aviso n.º 9016/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Filomena Fernanda Pinto d'Araújo, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 15 e 19, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209731862

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 9017/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013,

foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015, com a trabalhadora Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o Juri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Fialho Mourata da Silva, Enfermeira chefe do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Efetivo: Vânia Raquel Gabriel Luís Carvalho, Enfermeira do ACES da Arrábida, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Cavacos Simões Cruz de Almeida Cruz, Enfermeira do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Suplente: Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira, Enfermeira do ACES da Arrábida;

2.º Vogal Suplente: Ana Luisa Pádua Silva, Enfermeira do ACES da Arrábida.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209730996

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Aviso n.º 9018/2016

Torna-se público que a assistente de Psiquiatria, Dr.ª Safira Pardal Hanemann Portas de Magalhães pertencente ao mapa de pessoal do CHPL, declarou nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.ºs 17239/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 250, de 27 de dezembro de 2012 e 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 210, de 27 de outubro de 2015, que iria iniciar a prestação de atividade privada com caráter habitual, remunerado, em diversos locais.

13 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731432

### Deliberação (extrato) n.º 1152/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 25-05-2016:

José Manuel Martins Pinto, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 19 horas semanais, na Diaverum — Sociedade Portuguesa de Diálise, Unidade Amadora.

13 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731595

### Deliberação (extrato) n.º 1153/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 21-01-2016:

Alexandre Augusto Coelho Costa, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais, em consultas de psicoterapia e formação.

13 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731498